



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 7943467**

Estabelece nova escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Itabuna - Seção Judiciária da Bahia, no período de 05 de abril a 02 de maio de 2019.

**A JUÍZA FEDERAL, MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 129, DE 08/04/2016 e a Portaria SJBA/DIREF - 7834764, de 20/03/2019,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os Juizes Federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário normal de funcionamento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 9hs às 18hs, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO:	05/04/2019 A 11/04/2019
JUIZ PLANTONISTA	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	GLAUBER NOVAES DE SOUSA

PERÍODO:	12/04/2019 a 18/04/2019
JUIZ PLANTONISTA	WILTON SOBRINHO DA SILVA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	DANIELA DIAS SOARES MALTA
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ALEX SOUZA DOS SANTOS

PERÍODO:	19/04/2019 a 25/04/2019
JUÍZA PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	WILTON SOBRINHO DA SILVA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	DANIELA DIAS SOARES MALTA
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ALEX SOUZA DOS SANTOS

PERÍODO:	26/04/2019 a 02/05/2019
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	WILTON SOBRINHO DA SILVA
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

II - Os plantonistas poderão ser contatados:

a) 1ª Vara:

Telefone Móvel: (73) 99987-9184 ou (73) 99987-9371

Endereço Eletrônico: **01vara.itb@trf1.jus.br**

b) 2ª Vara

Telefone Móvel: (73) 98804-0173; (73) 99987-9371 ou (73) 99987-9184

Endereço Eletrônico: **02vara.itb@trf1.jus.br**

III- No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo E-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para entrega da petição.

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V - O Juiz de plantão somente tomará conhecimento das matérias constantes no art. 106, do Provimento COGER nº 129/2016 (<http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/98740>).

VI - O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

VII - Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item "Plantões de outros órgãos".

VIII - O Diretor de Secretaria plantonista poderá convocar outros servidores não nominados nesta Portaria, conforme necessidade do serviço.

IX - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Oficial de Justiça	Telefone	Período de Plantão
Flávia Martins Barreto	(73) 98852-6202	05/04/2019 a 07/04/2019
Albérica Paula C. de Lima	(73) 98884-2923 (73) 98111-6545	08/04/2019 a 14/04/2019
Sérgio Fernando Nogueira Júnior	(73) 99924-1313	15/04/2019 a 21/04/2019
André Luiz Limoeiro Carvalho	(73) 98802-7395	22/04/2019 a 28/04/2019
Berta Cristina Vieira de Moraes	(73) 99103-0137	29/04/2019 a 02/05/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho Pamponet, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 03/04/2019, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7943467** e o código CRC **CAE4B7B8**.

